



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ –, do Ministério da Fazenda, sob o nº 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOAQUIM SILVA E LUNA**, a seguir denominado **CEDENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE FOZ DO IGUAÇU - ABASFI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jorge Sanwais, 1131 sala 05 - Centro CEP 85.851-150, Foz do Iguaçu – PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 12.457.124/0001-80, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. MÁRIO SÉRGIO MOTA FERNANDES**, portador da Cédula Profissional – CRO nº 21674/PR e do CPF/MF nº 008.033.349-40, a seguir denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam entre si o constante nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CEDENTE** autoriza o **CESSIONÁRIO** o uso, a título precário, de forma gratuita, em caráter privativo, da estrutura física do **Ginásio Xororó**, composta por uma quadra interna e uma quadra externa, sala administrativa, banheiros e vestiários, depósito de materiais e restaurante, edificadas na Rua Socó, 257-187, Bairro Itaipu A, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme Matrícula nº 60.468, do 1º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único. A presente cessão tem como prazo de vigência até o dia **31 de dezembro de 2025**, podendo o **CEDENTE** retomar o imóvel a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias para a efetiva desocupação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CESSIONÁRIO** utilizará as dependências ora cedidas, objeto deste Termo, em regime de dualidade administrativa, no período diuturno, para fins da promoção da inclusão social e, simultaneamente para o desenvolvimento desportivo da modalidade de basquetebol, através da prática esportiva e dos núcleos de ensino dos princípios básicos da modalidade basquetebol, sendo voltados inclusive para a implantação do Projeto Basquete sem Fronteiras e Foz Basquete.

Parágrafo único. Não será permitida a utilização para outros fins que não os informados nesta cláusula, obrigando-se o **CESSIONÁRIO**, a garantir seu uso específico.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica vedada a Associação de Basquetebol de Foz do Iguaçu, a cessão de seus direitos a terceiros, seja em comodato, subcomodato ou a qualquer título.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DE USO

CLÁUSULA QUARTA: O **CESSIONÁRIO** receberá o Ginásio Xororó e suas dependências em perfeitas condições de uso, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de reparos quando se fizer necessário.

§ 1º O Ginásio Xororó, deverão ser devolvidos nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas e danos.

§ 2º O **CESSIONÁRIO** não terá direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que realizar nas estruturas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Foz do Iguaçu, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

E, estando as partes contratantes de acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente TERMO, em 3 (três) vias de igual teor, forma, para um só efeito legal.

Foz do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2025.

Mário Sérgio Mota Fernandes

**Presidente da Associação de Basquetebol de
Foz do Iguaçu
Cessionário**

Joaquim Silva e Luna

**Prefeito Municipal
Cedente**

Testemunhas:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DE USO

Ana Paula Neves Ize Ribeiro

**Coordenadora da Associação de Basquetebol
de Foz do Iguaçu**

Antonio Aparecido Sapia

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer, Juventude e Melhor Idade**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Mario Sergio Mota Fernandes

Ana Paula Neves Ize Ribeiro

Antonio Aparecido Sapia - **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Joaquim Silva e Luna - **Prefeito Municipal**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO DE CESSÃO DE USO**

Número: **2/2025**

Assunto: **TERMOS DE CESSÃO DE USO - ABASFI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5e24b3f4-b067-4a1f-adc4-061cc9322cb7>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5e24b3f4-b067-4a1f-adc4-061cc9322cb7

Hash do Documento

40148623FC76AF3D43A6EF8AAF5C39DEED007D1EFA4701274A9734EAB37741A3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2025 é(são) :

MARIO SERGIO MOTA FERNANDES (Signatário) - CPF: ***03334940** em 04/02/2025 10:13:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANA PAULA NEVES IZE (Signatário) - CPF: ***53886998** em 04/02/2025 10:11:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 04/02/2025 10:31:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 05/02/2025 13:34:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

